

Introdução

O Poder Judiciário de Connecticut compromete-se a prover igualdade de acesso às suas instalações, procedimentos e informações através da identificação e eliminação de barreiras. Como exposto no Plano Estratégico do Poder Judiciário “confiança no sistema judiciário provem da certeza que um indivíduo tem de que está sendo tratado com respeito, independentemente de sua . . . proficiência em inglês.”

A população com proficiência limitada em inglês de Connecticut continua em crescimento. Os resultados do Censo de 2000 revelam que 18.3% da população de Connecticut maior de 5 anos de idade falava em casa uma língua diferente do inglês. Desses 18.3 por cento, 7.4 por cento ou 234.799 pessoas não falavam inglês muito bem. Até 2010, os resultados do Censo revelaram que 20.6 por cento da população de Connecticut maior de 5 anos de idade falava em casa uma língua diferente do inglês. Desses 20.6, 8.1 por cento ou 269.128 indivíduos não falavam inglês muito bem.

O Estudo da Comunidade Americana, publicado pela Departamento de Censo Demográfico dos Estados Unidos, mostra que esses valores continuam a aumentar. No estudo de 2015, 21.9 por cento da população de Connecticut maior de 5 anos de idade falava em casa uma língua diferente do inglês. Desses 21.9 por cento, 8.3 por cento ou 281.646 indivíduos não falavam inglês muito bem.

Esses resultados mostram uma tendência que está sendo observada no Judiciário de Connecticut - mais indivíduos com proficiência limitada em inglês estão acessando nossas dependências, procedimentos e informações.

Em 2008, o Poder Judiciário começou a esboçar seu primeiro Plano de Acesso Linguístico, o qual foi adotado em 2011. O Plano de Acesso Linguístico é revisto pelo Comitê sobre Proficiência Limitada em Inglês periodicamente sempre que considere adequado, mas pelo menos uma vez a cada dois anos recomendações para mudanças são submetidas à aprovação do Diretor Geral Administrativo do Fórum. O Plano serve como modelo para os serviços de acesso linguístico fornecido pelo Poder Judiciário. O propósito desse Plano de Acesso Linguístico é de eliminar ou reduzir - na medida do possível - a proficiência limitada em inglês como uma barreira ao acesso a programas ou atividades do Poder Judiciário do estado de Connecticut. O Plano estabelece diretrizes de acordo com o Decreto Lei 13166, Melhoria ao Acesso a Serviços para Pessoas com Proficiência Limitada em Inglês, Reg. Fed. 65 - 50,121 (de 16 de agosto de 2000) e com a Exposição das Diretrizes do Poder Judiciário de Connecticut. O Plano de Acesso Linguístico pode ser encontrado nas páginas da Internet e Intranet do Poder Judiciário. Também foi traduzido para o espanhol, português e polonês, os quais estão disponíveis na página da internet do Poder Judiciário.

Em 2012, o Poder Judiciário nomeou um Coordenador para Implementação do Plano de Acesso Linguístico, o qual em colaboração com o Comitê sobre a Proficiência Limitada em Inglês é

responsável pela coordenação e implementação do Plano de Acesso Linguístico do Poder Judiciário.

Exposição das Diretrizes referentes aos indivíduos com LEP

Em 2008, o Poder Judiciário adotou suas “Diretrizes de Compromisso Referentes a Proficiência Limitada em Inglês”. Esta exposição de diretrizes foi incorporada no Plano de Acesso Linguístico.

A exposição das diretrizes diz o seguinte:

O Poder Judiciário compromete-se a prover acesso significativo ao sistema judiciário e a seus programas e serviços. O Poder Judiciário proíbe a discriminação com base em origem nacional, a qual inclui a discriminação contra pessoas com Proficiência Limitada em Inglês (LEP - na sigla em inglês). Pessoas com proficiência limitada em inglês (LEP) são indivíduos que não falam inglês como sua língua materna e que têm uma capacidade limitada de ler, falar, escrever ou entender inglês.

A lei federal, especificamente o Título VI da Lei dos Direitos Civis de 1964, a Lei de Segurança nas Vias Públicas e de Controle Geral do Crime de 1968 e a Lei de Prevenção da Delinquência da Justiça Juvenil de 1974, proíbe a discriminação com base na origem nacional. O Título VI da proibição de discriminação com base na origem nacional tem sido interpretada pela justiça como abrangente da discriminação com base na proficiência em inglês. Indivíduos com proficiência limitada em inglês devem receber acesso significativo aos programas e serviços. Para tanto, será necessária uma combinação de serviços de interpretação oral e tradução escrita de documentos essenciais.

A exposição das diretrizes também foi traduzida para o espanhol, português e polonês, as quais estão disponíveis na página da internet do Poder Judiciário.

Comitê sobre a Proficiência Limitada em Inglês

O Comitê sobre a Proficiência Limitada em Inglês foi estabelecido em 2008, pelo Ministro-Presidente sob o ponto de Acesso do Plano Estratégico do Poder Judiciário. O Comitê é encarregado de eliminar barreiras a instalações, procedimentos e informações enfrentados por indivíduos com proficiência limitada em inglês. O Comitê é co-presidido pela Juíza Maria Araujo Kahn e Alejandra Donath, Gerente da Divisão de Serviços de Interpretação e Tradução do Poder Judiciário. A juíza Maria Araujo Kahn também co-preside a Comissão de Acesso à Justiça do Poder Judiciário de Connecticut, a qual é responsável por desenvolver recomendações para assegurar a igualdade de acesso para todos os indivíduos.

O Comitê sobre a Proficiência Limitada em Inglês é constituído de representantes da Divisão de Operações Forenses e da Divisão de Apoio e Serviços Forenses do Poder Judiciário. Além disso, representantes de entidades de assistência jurídica de Connecticut são participantes ativos do trabalho do Comitê.

O Comitê opera regularmente e está constantemente revisando, desenvolvendo e implementando iniciativas para melhoria dos serviços a indivíduos que têm proficiência limitada em inglês. O Comitê reúne-se trimestralmente. As reuniões são divulgadas publicamente e são abertas à participação do público.

Detalhes do trabalho do Comitê estão postados na página da internet do Poder Judiciário <http://www.jud.ct.gov/Committees/pst/lep/default.htm>.

Divisão de Serviços de Interpretação e Tradução

A Divisão de Serviços de Interpretação e Tradução (ITS - na sigla em inglês) teve sua origem com a criação da Banca de Examinadores e Nomeadores de Intérpretes do Judiciário. O objetivo da Banca era de assegurar que intérpretes estariam disponíveis para auxiliar juízes quando indivíduos que não falam inglês tivessem contato com o sistema judiciário.

Até fevereiro de 1976, intérpretes das seguintes línguas estavam disponíveis no Poder Judiciário: espanhol, português, chinês, húngaro, italiano, grego, francês patoá, crioulo haitiano, iugoslavo, coreano, eslavo e francês parisiense. Quando intérpretes judiciários permanentes não estavam disponíveis, intérpretes diaristas - selecionados de uma relação de intérpretes os quais foram aprovados nos testes de competência oral e escrito estabelecido pela banca eram utilizados.

Em 1986, a Banca de Examinadores e Nomeadores de Intérpretes do Judiciário foi extinta e suas responsabilidades foram incorporadas pelo Diretor Geral Administrativo do Fórum.

Em 2001, o Poder Judiciário tornou-se membro do Centro Nacional de Desenvolvimento da Justiça Estadual (NCSC - sigla em inglês), Conselho de Coordenadores de Acesso Linguístico (CLAC - sigla em inglês), o qual desenvolveu-se inicialmente do Consórcio para Acesso Linguístico no Judiciário. O Conselho dedica-se à justiça, integridade, prestação de serviços e colaboração, procurando inspirar e capacitar seus membros a "promover igualdade de acesso ao judiciário, através da eliminação de barreiras às pessoas com proficiência limitada em inglês". Um dos benefícios, entre muitos, de ser membro do CLAC é o acesso a exames de proficiência com o propósito de obter certificação. Como resultado, o Poder Judiciário introduziu o Programa de Certificação para Intérpretes Judiciários.

A função da Divisão de Serviços de Interpretação e Tradução é de proporcionar serviços certificados e altamente qualificados de interpretação e tradução às pessoas com proficiência limitada em inglês. Estes serviços são gratuitos e incluem todos os procedimentos judiciais para

assegurar acesso significativo ao judiciário. Este acesso deve ser estendido às partes com LEP e a outros indivíduos com LEP cuja presença ou participação seja apropriada ao processo judicial.

Atualmente, a Divisão de Serviços de Interpretação e Tradução é uma divisão centralizada com uma equipe de 36 intérpretes certificados permanentes (incluindo Intérpretes Líderes os quais supervisionam operações em âmbito estadual e oferecem suporte aos intérpretes judiciais e requisitantes no campo) além de intérpretes temporários e os prestadores de serviços. A Divisão oferece assistência linguística presencial com intérpretes em mais de 80 línguas e dialetos diferentes solicitados.

Processo de Recrutamento e Contratação

O Gerente do Programa da Divisão de Serviços de Interpretação e Tradução (ITS) supervisiona o processo contínuo de recrutamento e contratação. A identificação de candidatos competentes é um desafio contínuo dado que somente 3% dos candidatos completam satisfatoriamente o processo inicial de triagem e teste. Este processo inicial de teste, cujo objetivo é de identificar candidatos que possuam fortes habilidades linguísticas (falada e escrita) e aptidões naturais para a interpretação, consiste do seguinte:

- Ser aprovado no exame escrito oferecido gratuitamente aos candidatos pelo Centro Nacional para Desenvolvimento da Justiça Estadual e administrado pelo ITS. A nota mínima exigida para aprovação é de 80%.
- Ser aprovado em um teste interno de tradução desenvolvido e avaliado pelo ITS e administrado ao mesmo tempo que o teste escrito da NCSC.
- Ser aprovado em uma prova oral de seleção desenvolvida, administrada e avaliada pelo ITS.

Os candidatos aprovados no processo inicial de testes são contratados como Intérpretes Judiciais temporários após fornecerem prova de idoneidade através da investigação de antecedentes a qual é aprovada pela Divisão de Administração de Materiais do Judiciário. Os Intérpretes Judiciais temporários recebem um treinamento de seis a oito semanas (o qual inclui uma sessão de orientação) oferecido por um funcionário do escritório central do ITS e um Intérprete Certificado o qual atua como um mentor. Este processo também é acompanhado pelo Gerente do Programa. Durante o período de treinamento, o mentor e o pupilo seguem um Manual de Treinamento elaborado pelo ITS e adaptado às necessidades do Judiciário a fim de preparar de modo eficiente os futuros intérpretes para todo tipo de procedimento judicial. Ao final do processo de orientação, uma Avaliação de Desempenho Oral é administrada aos intérpretes em treinamento a fim de verificar se estão preparados para prestar serviços de maneira competente.

Então, os Intérpretes Judiciais temporários prestam juramento e são nomeados pelo juiz. No momento da contratação, todos os intérpretes também assinam e comprometem-se a:

- Seguir o Código de Responsabilidade Profissional para Intérpretes Judiciários
- Seguir as Diretrizes e Procedimentos para os Intérpretes Permanentes
- Seguir os Procedimentos Operacionais para Intérpretes Permanentes
- Seguir as Diretrizes e Procedimentos do Poder Judiciário
- Utilizar de maneira apropriada o crachá de identificação do Poder Judiciário

Além disso, quando o número de intérpretes permanentes não consegue corresponder à demanda, o ITS utiliza os serviços de cinco prestadores de serviços particulares. De acordo com o contrato atual, todos os intérpretes fornecidos por agências, para que sejam incluídos no registro de intérpretes para serem escalados para trabalhar no Judiciário, necessitam aderir estritamente as seguintes condições:

- Participar de uma sessão de orientação
- Ser aprovado em uma prova de seleção oral
- Fornecer prova de idoneidade através de investigação de antecedentes a qual é aprovada pela Divisão de Administração de Materiais do Judiciário.
- Ser aprovado no exame escrito oferecido gratuitamente ao intérprete pelo NCSC e administrado pelo ITS. A nota mínima exigida para a aprovação é de 80%.
- Assinar e comprometer-se a seguir o Código de Responsabilidade Profissional para Intérpretes Judiciários, as Diretrizes e Procedimentos para Intérpretes fornecidos por Agências e os Procedimentos Operacionais para Intérpretes fornecidos por Agências

Processo de Certificação

Embora os serviços de interpretação no Poder Judiciário de Connecticut tenham surgido em 1975, o programa para certificação dos intérpretes judiciários teve início em 2001. O estado de Connecticut é membro do CLAC e utiliza os exames de certificação oral e escrito desenvolvidos e fornecidos pelo NCSC seguindo todas as diretrizes e práticas para o propósito de administração e classificação do teste.

Para que um intérprete nomeado obtenha certificação em Connecticut, este deve ser aprovado no exame de certificação oral com uma nota mínima de 70% em cada uma das quatro partes individuais (o candidato deve passar cada parte da Tradução Oral à Prima Vista com uma nota mínima de 70%). Deve-se ser aprovado no exame em sua totalidade na mesma tentativa. Todo custo de administração e classificação do teste é financiado pelo Poder Judiciário. Embora a obtenção da certificação junto ao Poder Judiciário não seja uma garantia de emprego uma vez que um intérprete temporário obtenha a certificação, há uma tentativa de oferecê-lo um emprego permanente.

O exame de certificação oral também é administrado gratuitamente pelo ITS aos intérpretes de agências. As taxas para a avaliação são pagas diretamente aos avaliadores pelas agências de intérpretes.

ITS somente administra testes para as línguas espanhola, polonesa e portuguesa, devido ao fato de que 95% das requisições anuais para serviços linguísticos no Poder Judiciário de Connecticut são para essas línguas. O ITS está atualmente considerando a inclusão de línguas adicionais ao programa de certificação.

Qualquer candidato que apresentar prova dos resultados do teste de Certificação Escrita e Oral de qualquer outro estado participante do CLAC será concedido reciprocidade. Os resultados de seu teste serão creditados à certificação integral pelo Poder Judiciário de Connecticut se o ITS determinar que foram obtidos sob condições que satisfazem ou excedem as práticas de teste e certificação do Poder Judiciário do Estado de Connecticut. Qualquer candidato a intérprete que obtenha certificação escrita e oral através dos Serviços Administrativos do Judiciário dos Estados Unidos (AOUSC - na sigla em inglês) será considerado certificado pelo Poder Judiciário do Estado de Connecticut.

Programação Centralizada

Por ser uma Divisão centralizada, o ITS recebe, processa e escala intérpretes para cada requisição para serviços linguísticos em âmbito estadual. Uma vez que a Divisão de Serviços de Interpretação e Tradução recebe uma requisição para um intérprete, este é escalado para o procedimento. Diariamente intérpretes certificados de espanhol são escalados para cada uma das Comarcas. Além disso, intérpretes certificados de polonês e português são escalados diariamente para algumas outras Comarcas. Estes indivíduos são funcionários que trabalham em período integral para o Poder Judiciário.

Se a solicitação não puder ser atendida pelos funcionários que trabalham em período integral, a Divisão de Serviços de Interpretação e Tradução irá procurar atender à requisição utilizando-se da lista de intérpretes temporários. Se intérpretes temporários não puderem atender às requisições, o protocolo a ser seguido pelo ITS é o seguinte:

- Procurar um intérprete de uma das cinco agências de prestações de serviços para o fornecimento de serviços de interpretação presencial.
- Procurar um intérprete de uma das agências sob contrato com o Departamento de Serviços Administrativos do Estado de Connecticut.
- Procurar um intérprete de agências de intérpretes que não estejam sob contrato com o estado.
- Se todos os canais para a realização da interpretação presencial falharem, a Divisão de Serviços de Interpretação e Tradução irá utilizar intérpretes via serviços telefônicos.

Se a requisição for para um julgamento ou uma audiência especializada, uma dupla de intérpretes judiciários será escalada para assegurar a interpretação precisa e evitar a fadiga do intérprete.

O ITS trabalha de perto com os requisitantes em todo o estado de maneira a otimizar o uso de intérpretes certificados e intérpretes temporários nomeados pelo juiz, para estabelecer uma escala que satisfaça às necessidades do judiciário mas que também permitam que o ITS utilize todos os intérpretes permanentes diariamente para várias causas e localidades. Consequentemente, os recursos são utilizados de maneira eficiente, os serviços prestados são profissionais e evitam-se despesas desnecessárias através da limitação de requisições que são enviadas a prestadores de serviços.

A expectativa é que, uma vez que os intérpretes forem acionados irão fornecer serviços linguísticos em todas as três modalidades de interpretação. Somente os intérpretes aprovados diretamente e escalados pelo ITS têm condições de fornecer serviços linguísticos ao Poder Judiciário. O ITS também é encarregado do processamento da folha de pagamento de todos os funcionários intérpretes e do recebimento e aprovação de todas as faturas dos prestadores de serviços. Isto permite ao ITS comprovar que somente os serviços aprovados por esta divisão são fornecidos ao Judiciário.

Os Intérpretes Líderes auxiliam o escritório central do ITS através da monitoração do desempenho de intérpretes permanentes e contratados e fornecem *feedback* ao escritório central.

Treinamento

Reconhecendo a necessidade de aprimoramento das habilidades de interpretação através de formação profissional contínua, o ITS oferece anualmente, um dia de seminário (oito horas) à toda a equipe de intérpretes. Devido ao sucesso do programa de certificação do Judiciário, muitos destes esforços de capacitação de intérpretes concentram-se em fornecer treinamento pós-certificação. Este treinamento é oferecido pelo ITS gratuitamente à equipe de intérpretes. Os prestadores de serviços são convidados a participar desta oportunidade educacional gratuita e também beneficiam-se dos materiais de treinamento.

Os seminários oferecidos anualmente são uma combinação de temas desenvolvidos ou pela equipe de intérpretes ou por apresentadores visitantes os quais criam oficinas específicas às necessidades de treinamentos identificadas pelo ITS.

Boas Práticas

Além do treinamento oferecido a todos os funcionários do Judiciário, o qual é explicado em detalhes posteriormente neste relatório, o ITS empenha-se em fornecer aos intérpretes as

ferramentas necessárias para que estes cumpram os requisitos de sua função da melhor maneira possível. Isto inclui a disponibilidade de escritórios produtivos, equipamento informático com acesso a ambos conta de correio eletrônico para comunicação com o escritório central e acesso à internet para pesquisa de terminologia adequada, equipamento de interpretação com receptores duplos, e comunicação/instrução de usuários dos serviços para averiguar que estes entendem o papel do intérprete, incluindo os padrões éticos, de maneira a assegurar o fornecimento harmonioso de serviços.

Além disso, um documento intitulado: "Diretrizes para o Trabalho com Intérpretes Judiciários" (JD-ES-327 Novo 1/17) foi elaborado recentemente (veja o Anexo A). Este, sugere uma série de recomendações aos requerentes de modo a otimizar a eficácia de suas comunicações com indivíduos com proficiência limitada em inglês (LEP) através do auxílio de um intérprete judiciário em procedimentos judiciais e extrajudiciais.

Acesso Linguístico em procedimentos judiciais

Intérpretes serão fornecidos, gratuitamente às partes com LEP e a outros indivíduos com LEP, tais como testemunhas e vítimas, cuja presença ou participação é apropriada ao processo judicial. Intérpretes que não forem escalados pela Divisão de Serviços de Interpretação e Tradução não deverão ser utilizados em procedimentos judiciais. Somente os intérpretes escalados pela Divisão de Serviços de Interpretação e Tradução foram propriamente avaliados para oferecer serviços em procedimentos judiciais.

Requisições para intérpretes devem ser apresentadas o mais cedo possível para possibilitar sua escala e confirmação. Às vezes, porém, a necessidade de obter um intérprete não é clara até que o indivíduo com LEP compareça em juízo e requeira serviços de assistência linguística. Nessas circunstâncias a Divisão de Serviços de Interpretação e Tradução deverá ser contatada imediatamente. Em hipótese alguma, uma causa que necessite de intérprete deverá prosseguir sem que este esteja presente.

Acesso Linguístico em procedimentos extra-judiciais

Além de oferecer serviços de acesso linguístico para procedimentos judiciais o Poder Judiciário compromete-se igualmente a prover estes serviços para procedimentos extrajudiciais.

Sempre que adequado, intérpretes serão escalados para prover serviços de acesso linguístico presencial para procedimentos extrajudiciais. Procedimentos extrajudiciais os quais podem utilizar serviços de interpretação presencial incluem avaliações extensivas de guarda de menores e entrevistas prolongadas.

Para ocasiões que não necessitem de interpretação presencial, o Poder Judiciário tem contratos com três prestadores de serviços linguísticos telefônicos que proveem os serviços para procedimentos extrajudiciais. Estes serviços estão disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, tanto dentro como fora das instalações do Poder Judiciário.

O Poder Judiciário também tem contratos para prestação de serviços com provedores locais. De acordo com os termos destes contratos, os provedores de serviços são obrigados a “tomar medidas razoáveis para assegurar acesso significativo aos seus programas e atividades por clientes com Proficiência Limitada em Inglês (LEP).”

Traduções

O Poder Judiciário estabeleceu diretrizes e procedimentos para requisição de tradução de documentos. Estas diretrizes estão disponíveis a todos os funcionários do Judiciário no site da Intranet do Poder Judiciário.

Um formulário foi criado especificamente para requisição de traduções. Para requisições de traduções que sejam exclusivas de procedimentos legais específicos, os funcionários devem preencher o formulário de requisição para serviços de tradução. Este formulário é também utilizado pelos funcionários para requisitar a tradução de documentos oficiais originados pelo Poder Judiciário incluindo entre outros: formulários, livretos, folhetos, formulários padrão, guias, Perguntas Frequentes, e instruções. Os funcionários do Poder Judiciário requisitando tais documentos devem responder perguntas relativas à importância e frequência de utilização dos documentos de modo a identificar e priorizar o uso de documentos essenciais.

Além disso, a fim de direcionar o processo de tradução, o Comitê sobre LEP procurou auxílio de todos os Diretores Executivos do Poder Judiciário na identificação e priorização de documentos essenciais nas diferentes divisões.

O ITS supervisiona e elabora todas as traduções do Judiciário. Somente traduções processadas e fornecidas pelo ITS são admissíveis para fins e funções do Poder Judiciário. Um Intérprete Líder encarregado de traduções controla e coordena todos os esforços de tradução sob a supervisão do Gerente do Programa da Unidade. Esse Intérprete Líder está em comunicação contínua com:

- Requisitantes
- Um contato designado pela Divisão de Serviços Jurídicos do Judiciário de modo a verificar que os documentos que estão sendo traduzidos foram propriamente revisados com relação às atualizações das leis e do Manual de Normas Processuais.
- Com o representante da Divisão de Assuntos Externos do Judiciário durante o processo de revisão do projeto e antes que seja impresso ou postado no site do Judiciário.

Além disso, o Judiciário continua a adotar o conceito de linguagem objetiva para assegurar que seus usuários entendam a informação sendo oferecida.

De modo a acelerar o processo e de manter a continuidade em todas as traduções, o ITS utiliza licenças do SDL Trados. Este programa tem demonstrado ser um excelente software de tradução assistida por computador. Vários intérpretes da equipe foram treinados e utilizam-no diariamente.

Devido ao fato de que o espanhol, português e polonês são as três línguas mais requisitadas em Connecticut, os esforços de tradução dos documentos do Judiciário têm concentrado-se nestas línguas.

Treinamento

Funcionários do Poder Judiciário

Desde 2009, o treinamento sobre indivíduos com LEP está disponível e é obrigatório para todos os funcionários do Poder Judiciário. O programa de treinamento supervisionado de três horas tem o objetivo de aumentar o nível de percepção de seus funcionários quanto aos direitos federais contra a discriminação, leis e diretrizes com relação a indivíduos com LEP; e de fornecer informações sobre a obtenção de assistência linguística e serviços de tradução. Cada Coordenador da Divisão de Treinamento é responsável por designar vagas para o curso quando há disponibilidade. São fornecidos aos funcionários cartões impressos para auxílio ao acesso aos serviços de assistência linguística.

Em 2017 o treinamento sobre indivíduos com LEP passou para um formato à distância. A transferência do treinamento de presencial para online, irá facilitar a formação dos funcionários do Judiciário que ainda não tiveram condições de participar das sessões presenciais de treinamento e permitirá que o ITS concentre-se em desenvolver novos cursos de reciclagem para funcionários que já completaram o treinamento inicial.

Prestadores de Serviços ao Poder Judiciário

Treinamento sobre indivíduos com LEP também é fornecido aos provedores do Judiciário os quais prestam serviços judiciais. Este programa de treinamento inclui revisões importantes dos direitos civis e regulamentos federais, como também as obrigações dos provedores de assegurar aos indivíduos que têm proficiência limitada em inglês, acesso aos serviços, programas e atividades oferecidos por eles. Em todo contrato entre o Poder Judiciário e seus prestadores de serviços devem estar incluídas provisões obrigando os provedores a tomar medidas razoáveis

para assegurar acesso significativo aos seus programas e atividades por clientes com proficiência limitada em inglês.

Diretrizes para Assistência Linguística para Provedores de Serviços ao Judiciário foram desenvolvidas no formato de perguntas e respostas, para instruir os provedores os quais fornecem serviços terceirizados a indivíduos que têm proficiência limitada em inglês. Estas diretrizes são distribuídas aos Provedores no treinamento sobre indivíduos com LEP.

Funcionários Judiciais

O treinamento sobre indivíduos com LEP também foi fornecido a todos os Juízes, Juízes Auxiliares da Vara de Família para Execução de Alimentos e do Juizado Especial Cível e aos Juízes Auxiliares das Infrações de Trânsito. Além disso, em 2016, um treinamento de reciclagem foi fornecido aos juízes durante seus programas da divisão no final do ano.

O treinamento sobre indivíduos com LEP foi incorporado ao programa de orientação para novos juízes fornecido a todos os juízes recém-nomeados. Isto assegura que todos os juízes recebam treinamento sobre serviços e questões sobre indivíduos com LEP antes que presidam as questões judiciais.

Serviço Telefônico Bilingue

Treinamento sobre o procedimento de acesso e uso de assistência linguística por telefone está disponível permanentemente e é fornecido a todos os empregados do Poder Judiciário. Este treinamento ensina os funcionários a acessarem os serviços bilingues por telefone 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano. O último treinamento foi oferecido a todo Judiciário em 2015 e um treinamento de reciclagem será oferecido em 2017. Guias de acesso também estão postados na Intranet do Judiciário.

Outros recursos

Website – Internet, Intranet

O Poder Judiciário dispõe de informações sobre a proficiência limitada em inglês em seus sites da Internet e Intranet.

O site da Internet inclui informações sobre o Plano de Acesso Linguístico do Poder Judiciário, exposição de diretrizes sobre proficiência limitada em inglês, respostas a perguntas frequentes, procedimentos para queixas e *links* para recursos diversos. Além disso, o Poder Judiciário

traduziu várias páginas da web para o espanhol, polonês e português. Visite <http://www.jud.ct.gov/LEP>. Também foram traduzidos publicações, materiais informativos e formulários judiciais.

O site da Intranet oferece aos funcionários acesso a procedimentos administrativos internos para utilização dos serviços de interpretação e tradução.

Cartazes de Identificação de Idiomas

Cartazes para identificação de idiomas foram produzidos pelo Poder Judiciário em vários formatos, para uso em escritórios, vestibulos, recepções, entradas e outros locais apropriados. Estes também estão disponíveis em formato digital para facilitar a partilha de recursos. Esses cartazes são utilizados para auxiliar os funcionários do Poder Judiciário na identificação da língua falada pelo indivíduo com proficiência limitada em inglês. Também permitem que o indivíduo com LEP se auto-identifique antecipadamente.

Cartões Impressos para Assistência Linguística

Cartões Impressos para Assistência Linguística foram elaborados para o Poder Judiciário para fornecer informações sobre os procedimentos quanto ao acesso aos serviços de assistência linguística. Estes são distribuídos durante o treinamento sobre indivíduos com LEP e estão disponíveis na página da Intranet do Judiciário.

Cartão de informações sobre intérpretes

Cartões de Informações sobre Intérpretes (JDP-ES-285 Rev. 7/14) foram desenvolvidos e traduzidos para publicação em cinco línguas: espanhol, português, polonês, crioulo haitiano e mandarim chinês para efeitos de publicação (veja o Anexo B). O cartão é uma outra maneira de informar o público com relação aos serviços de interpretação prestados pelo Poder Judiciário. As "Diretrizes para o Trabalho com Intérpretes Judiciários" (JD-ES-327 Novo 1/17) serão distribuídas com os cartões de "informações sobre intérpretes".

Queixas de Discriminação

Informações relativas a formulários e procedimentos para apresentação de queixas contra o Poder Judiciário de Connecticut ou qualquer um de seus subdestinatários, baseadas nos regulamentos de subsídio federal, estão disponíveis para leitura e impressão na página da Internet

do Poder Judiciário <http://jud.ct.gov/faq/DOJ.htm>. Estes formulários estão disponíveis em inglês, espanhol, português e polonês.

Projetos Piloto

Aviso dos Direitos Constitucionais

Em 2012, um programa piloto foi desenvolvido no qual a informação dos direitos constitucionais fornecida pelos Juízes Auxiliares da Vara de Família para Execução de Alimentos, foram traduzidas para o espanhol e gravadas em um DVD. Em vez de utilizar um intérprete permanente para informar o público dos seus direitos constitucionais ao vivo na sala de audiências, o escritório aciona a gravação de vídeo. Isso disponibiliza os intérpretes para auxiliar em outros assuntos no fórum, enquanto a gravação das informações sobre os direitos constitucionais está sendo mostrada na sala de audiências. Em 2013, o programa foi expandido para New Haven.

Com base no sucesso de Hartford e New Haven, em 2014 o programa foi implantado nas 11 comarcas restantes. Monitores e DVD *players* foram adquiridos para todas as salas de audiências onde os Juízes Auxiliares julgam as ações de alimentos. Os Juízes Auxiliares da Vara de Família para Execução de Alimentos e funcionários das salas de audiência foram treinados sobre o equipamento e sobre o processo. O programa já encontra-se operacional em todo o estado desde outubro de 2014.

Em 2017, os interessados envolvidos com a Vara de Família para causas de alimentos serão entrevistados e informações serão solicitadas para determinar se o atual programa pode ser aperfeiçoado e se pode ser reproduzido para outros tipos de causas.

Interpretação Remota por Vídeo (VRI -na sigla em inglês) em Procedimentos Extrajudiciais

O aumento da demanda para serviços de interpretação, a necessidade constante de encontrar candidatos adequados, limitações na contratação devido a questões orçamentais, e a escassez de intérpretes certificados e qualificados tornam necessário que o Judiciário procure maneiras adicionais de assegurar aos indivíduos com LEP amplo acesso à justiça.

Ao longo do tempo, o Poder Judiciário tem oferecido serviços de interpretação presencial. Os desafios mencionados acima torna esta tarefa cada vez mais difícil. Ao introduzir o VRI, o Judiciário terá condições de continuar escalando equipes de intérpretes certificados e altamente qualificados para procedimentos judiciais. O programa do VRI permitirá que intérpretes estejam localizados em um escritório central e através de tecnologia de vídeo, sejam acessados de localizações distantes para fornecer serviços linguísticos. Além disso, um intérprete poderá

ser escalado remotamente para vários procedimentos em uma variedade de locais em um curto prazo, em vez de exigir que este viaje para locais distantes.

Ao introduzir a videoconferência o Judiciário irá:

- Continuar a oferecer serviços de qualidade ao escalar equipes de intérpretes certificados e altamente qualificados para procedimentos breves como audiências iniciais e audiências que não envolvam deposições ou apresentação de provas
- Fornecer acesso linguístico oportuno e eficiente ao reduzir o tempo de deslocamento dos funcionários
- Ter condições de atender a maior demanda de trabalhos
- Permitir maior flexibilidade na escalação de intérpretes para otimizar os recursos

Reconhecendo que nada substitui a interpretação presencial e que grande parte da comunicação é baseada em linguagem corporal, um programa piloto está sendo desenvolvido atualmente para tentar reproduzir a presença de um intérprete judiciário através de vídeo. Portanto, este programa oferecerá capacidade visual dupla, permitindo ao intérprete visualizar todos os participantes, e permitindo que todos os participantes, visualizem o intérprete. Além disso, todas as três modalidades de interpretação (interpretação simultânea, interpretação consecutiva e tradução oral à prima vista) serão oferecidas e um canal particular também estará disponível para a comunicação sigilosa entre os advogados e seus clientes.

Interpretação Remota por Vídeo - Procedimentos Extrajudiciais

Um programa piloto foi lançado em 2016 o qual permite a interpretação remota por vídeo entre escritórios. Quando entrevistas com um indivíduo que tenha proficiência limitada em inglês forem agendadas e a interpretação presencial não estiver disponível, os escritórios utilizarão os serviços telefônicos bilingue do Judiciário. Neste programa piloto, o Judiciário está considerando a utilização de seus intérpretes certificados para o fornecimento de interpretação remota por vídeo.

A Comarca de New Britain foi selecionada como a localização piloto. Desde outubro de 2016, entrevistas entre os funcionários do Poder Judiciário e indivíduos com proficiência limitada em inglês nos serviços de suspensão condicional para jovens, suspensão condicional para adultos e serviços de relações familiares já ocorreram utilizando a tecnologia de interpretação remota por vídeo.

Desempenho e Avaliação

Uma auto-avaliação do Plano de Acesso Linguístico do Poder Judiciário o qual inclui a Exposição de Diretrizes sobre Proficiência Limitada em Inglês será conduzida periodicamente, quando necessário, mas pelo menos uma vez a cada dois anos. Ambos os documentos serão revistos e revisados simultaneamente a fim de assegurar consistência, precisão e a relevância dos serviços às necessidades da população com proficiência limitada em inglês. Durante a avaliação, será levada em consideração a opinião das partes interessadas externas.

Recomendações relativas a revisões do Plano de Acesso Linguístico do Poder Judiciário e da Exposição de Diretrizes sobre Proficiência Limitada em Inglês serão formuladas de acordo com as necessidades e encaminhadas ao Diretor Geral Administrativo do Fórum para aprovação.

O Comitê sobre a proficiência limitada em inglês continuará seus esforços para expandir os serviços de assistência linguística, concentrando-se na implementação de novas tecnologias e identificação e tradução contínuas de documentos essenciais.